

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 259/2025**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE MENSTRUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE MARATAÍZES, COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E FACILITADA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA ESTUDANTES DE BAIXA RENDA MATRICULADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que indica a criação, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, de um Programa de Combate à Vulnerabilidade Menstrual nas escolas públicas municipais, com a oferta gratuita e acessível de absorventes higiênicos às estudantes de baixa renda matriculadas na rede pública de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

A vulnerabilidade menstrual é uma realidade que atinge muitas estudantes da rede pública municipal de Marataízes, comprometendo sua dignidade, saúde e permanência escolar. A falta de acesso a absorventes higiênicos durante o período menstrual leva diversas adolescentes a faltarem às aulas, o que afeta diretamente seu aprendizado e contribui para a desigualdade educacional e social.





A presente indicação tem por objetivo garantir que todas as escolas públicas municipais disponibilizem absorventes de forma facilitada, segura e discreta, contribuindo para um ambiente escolar mais inclusivo, saudável e respeitoso.

A proposta está alinhada à Lei Federal nº 14.214/2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS (Saúde e Bem-Estar), (Educação de Qualidade) e desigualdade de gênero.

A atuação conjunta das Secretarias de Educação e de Saúde é fundamental para garantir a execução e o acompanhamento desse programa, que representa um passo importante no combate à desigualdade de gênero e na promoção do direito à educação com dignidade.

Por tais razões, considerando o interesse público que justifica a presente proposição de indicação, submeto à consideração do Plenário desta Casa e, após aprovação, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito para as providências que entender cabíveis.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 02 de JULHO de  
2025.

Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes

